



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2022-GP

Portaria nº 032/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ARLINDO SOARES BEZERRA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315095858 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 09:59:40

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2022-GP

Portaria nº 033/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WILLIAN DAVI DE QUEIROZ MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100002 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:00:26

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022-GP

Portaria nº 034/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS BELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100043 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:01:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022-GP

Portaria nº 035/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIMONE GENUÍNO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotada no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100234 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:03:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2022-GP

Portaria nº 036/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEYZIANE CANUTO SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100344 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:04:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022-GP

Portaria nº 037/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELIEL CLAUDIO DA PAZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100430 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:04:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2022-GP

Portaria nº 038/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO FELIX CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100517 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:05:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2022-GP

Portaria nº 039/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXSANDRO CERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100604 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:06:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2022-GP

Portaria nº 040/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA GISELLE DA SILVA CLAUDIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100655 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:07:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2022-GP

Portaria nº 041/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDREIA CANUTO ANDRÉ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100753 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:08:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2022-GP

Portaria nº 042/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTONIO CLECIO FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100850 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:09:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2022-GP

Portaria nº 043/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CICERA RIBEIRO DA SILVA BERNARDO para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315100935 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:09:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2022-GP

Portaria nº 044/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101020 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:10:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022-GP

Portaria nº 045/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DOUGLAS DA SILVA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101126 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:11:47

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2022-GP

Portaria nº 046/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDICLEIDE PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101214 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:12:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2022-GP

Portaria nº 047/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101300 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:13:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2022-GP

Portaria nº 048/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IVANILDO SOLANO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101342 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:14:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2022-GP

Portaria nº 049/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101424 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:14:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2022-GP

Portaria nº 050/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JHONATAN DE SOUZA VICENTE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101504 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:15:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2022-GP

Portaria nº 051/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ EDIMILSON BALBINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101544 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:16:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2022-GP

Portaria nº 071/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DILANO OLIVEIRA FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315101954 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:20:25

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2022-GP

Portaria nº 052/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ FREIRE DE AMORIM NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102044 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:21:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2022-GP

Portaria nº 053/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ JACKSON SOARES DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102130 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:21:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2022-GP

Portaria nº 054/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KARINA FRAZÃO MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102209 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:22:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2022-GP

Portaria nº 055/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LIDINEIDE ARAÚJO DE ABREU para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102250 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:23:14

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2022-GP

Portaria nº 056/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUZIA LUCILENE BENEDITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102336 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:24:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2022-GP

Portaria nº 057/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCELO PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102537 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:25:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2022-GP

Portaria nº 058/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102623 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:27:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2022-GP

Portaria nº 059/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RODRIGO FERREIRA DA SILVA para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102723 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:27:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2022-GP

Portaria nº 060/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SÔNIA LAURENTINO GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102810 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:28:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2022-GP

Portaria nº 061/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TAMARES LEANDRO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102908 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:29:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2022-GP

Portaria nº 062/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAMARA DAPHNE BALBINO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315102953 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 10:30:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2022-GP

Portaria nº 072/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 03 de outubro de 2017, pág. 03, e dando cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0801488-66.2019.8.20.5107 que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JESSICA JANE SOARES DE MELO, 13ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, munida dos documentos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental da candidata, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º O não comparecimento da nomeada para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, § 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1. 02 fotos 3x4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 02 cópias da Carteira de Identidade;
4. 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
5. 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
6. Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido

nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

7. 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 02 cópias de títulos (caso tenha);
9. 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
11. 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
12. 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários;
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
18. Declaração de Bens e Valores
19. Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
20. Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
21. Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
22. Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
23. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
24. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
25. Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs.: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.

ANEXO II

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

1. Hemograma (validade 90 dias);

2. Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
3. Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
4. Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
5. Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
6. Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
7. Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
8. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
9. Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
10. Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
11. Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
12. Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
13. Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
14. Caderneta de vacinação atualizada.

Obs.: A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315124555 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 12:47:02

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro da PMPF, torna público que realizará no dia 28/03/2022 às 08:01hs a licitação em epígrafe para: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros destinados a atender as necessidades das secretarias municipais deste município Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@passaefica.rn.gov.br e licitafacil.tce.rn.gov.br. Informações: (84) 9.8827-8598.

Passa e Fica/RN, 14 de março de 2022.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315020623 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:06:58

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315020827 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:08:53

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 020/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO Nº
02.002.014/2022**

CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Passa e Fica, CNPJ: 18.920.743/0001-45, CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA-LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.734.237/0001-81. Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em atuária para o fundo de previdência social do município de Passa e Fica/RN – PREVFICA, com valor total global do contrato de: 25.200,00 R\$ (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). Vigência: 14/03/2022 à 14/03/2023

Passa e Fica/RN em 14 de Março de 2022

Bruno Lima de Sena
Diretor Executivo/PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315020712 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:07:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2022-GP

Portaria nº 063/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALERIA DE LIMA XAVIER para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022-GP

Portaria nº 064/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315020914 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:09:36

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2022-GP

Portaria nº 065/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIEGO DA SILVA ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021004 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:10:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022-GP

Portaria nº 066/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021058 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:11:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2022-GP

Portaria nº 067/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LINDEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021141 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:12:03

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2022-GP

Portaria nº 068/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LORENA LAURENTINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021218 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:12:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2022-GP

Portaria nº 069/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA LIVRACIONE ROMÃO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021301 - **Data/Hora Publicação:** 15/03/2022 14:13:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2022-GP

Portaria nº 070/2022-GP, de 14 de março de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALERIA VASCONCELOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315021336 - **Data/Hora Publicação:** 15/03/2022 14:13:57

ATA

ATA LIGA ESPORTIVA



LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE PASSA E FICA/RN
CNPJ: 11900053/0001-85
R-FREI DAMIÃO S/N-CENTRO-PASSA E FICA-RN

Às 19:00 horas do dia 13 de agosto de 2021, no ginásio poliesportivo Aparecida Ramalho Lisboa, situado a Av. Celso Lisboa, S/N, Passa e Fica/RN, compareceram para a reunião os abaixo relacionados, filiados e associados da **LDC/PF Liga Desportiva e Cultural de Passa e Fica/RN** para participarem de reunião extraordinária para dirimir sobre a proposta de mudança de endereço e sobre nova composição da Diretoria Executiva e membros. Às 19h30 foram abertos os trabalhos com a presença dos seguintes participantes: **Abdon de Oliveira, (presidente), Maria Eloyse dos Santos Bezerra, (vice-presidente), e os seguintes membros: Antônio Marques de Oliveira, José Nildo de Almeida, Marcelo Eduardo Soares Nelo, João Batista de Almeida, Jailson Floriano do Nascimento, Antônio Clécio Ferreira e João Soares de Melo, representante do Juventude Esporte Clube.** O Presidente saudou os presentes e em seguida esclareceu o motivo da convocação para reunião extraordinária apresentando a proposta de mudança de endereço da sede da Liga e a nova composição da Diretoria Executiva, ressaltando que as respectivas proposições seriam feitas em consonância com as condições estatutárias. Explicou o presidente que a mudança do endereço se daria pela necessidade de mais espaço e conforto para desempenho das atividades inerentes à Liga. Ato contínuo, o presidente apresentou a proposta de composição da nova Diretoria Executiva tendo em vista que o tesoureiro **Severino Borges Neto** falecera, ficando a vacância do cargo e a necessidade de mudança de alguns membros da Diretoria Executiva por incompatibilidade momentânea com as suas respectivas funções. Ato encerrado, os participantes aprovaram o novo endereço, que passará a funcionar na Rua Francisco Pinto Ferreira, nº 59, Centro, Passa e Fica/RN, e a nova composição da Diretoria Executiva, que assim segue:

DIRETORIA:

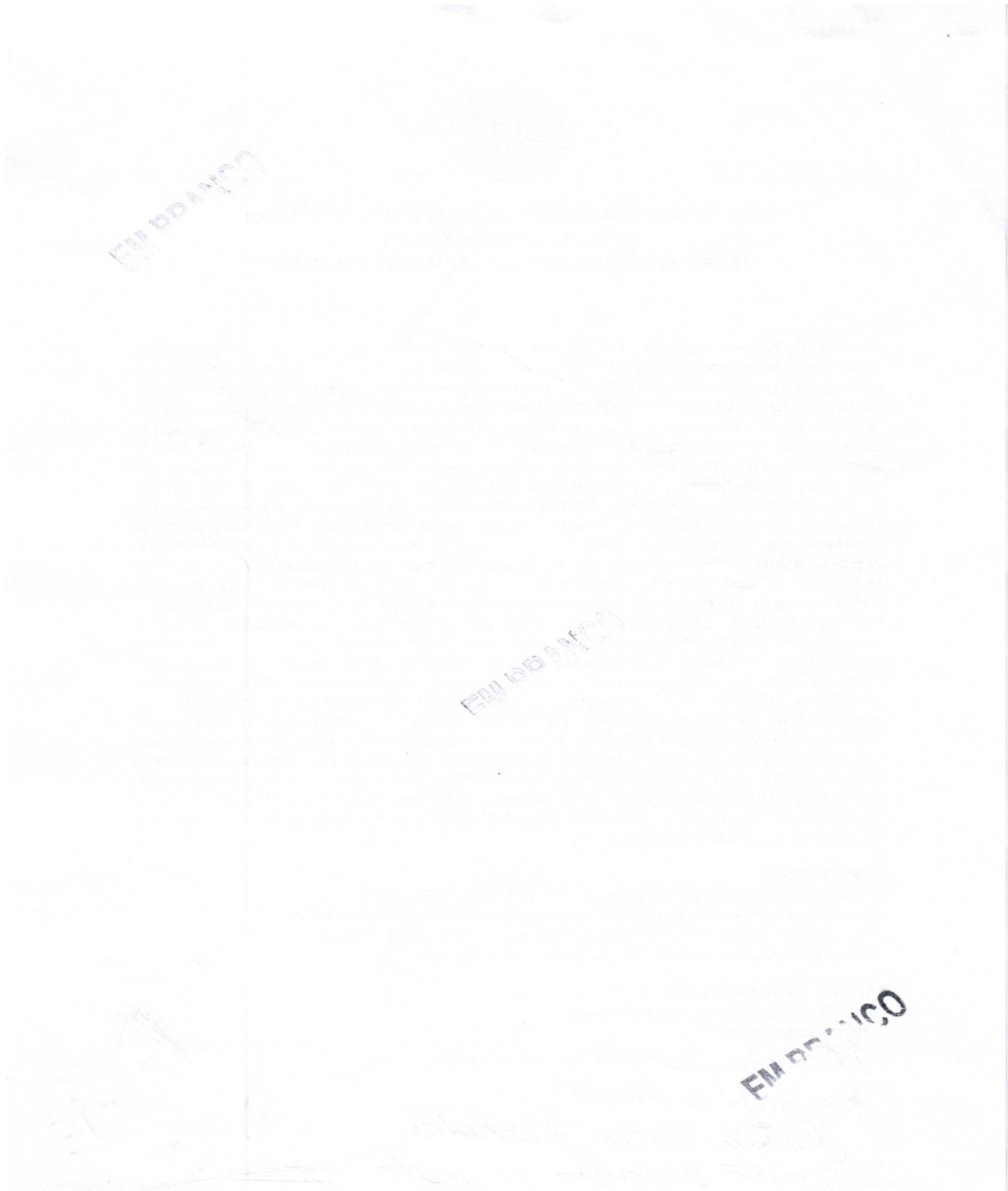
Presidente: Abdon de Oliveira-CPF: 074. 827. 664-56;
 Vice-Presidente: Maria Eloyse dos Santos-CPF: 093 233 674 43;
 Tesoureiro: Antônio Faustino da Silva-CPF: 163. 090. 688-30;
 Secretário: Celso Lisboa Neto-CPF: 129. 975. 364-72.

JUNTA DISCIPLINAR:

José Roberto dos Santos Ribeiro;
 Antônio Marques

Antônio Marques de Oliveira
José Nildo de Almeida
Antônio Clécio Ferreira
João Soares de Melo

José Roberto



SUPLENTE:

José André da Silva;
Levi Carneiro Lopes;
Antônio Edson da Silva Soares

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Benedito Tenório;
Vice-Presidente: Jailson Floriano do Nascimento

SUPLENTE:

Marcelo Eduardo Nelo
José Nildo de Almeida

Nada mais havendo a discutir o presidente solicitou as assinaturas dos participantes da reunião informou da publicação da ata no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN, bem como o seu registro em cartório para que os atos tenham validade.

Passa e Fica, 13 de agosto de 2021.

Abdon de Oliveira

Abdon de Oliveira

João Batista de Almeida

João Batista de Almeida

Jailson Floriano do Nascimento

Jailson Floriano do Nascimento

Antônio Clécio Ferreira

Antônio Clécio Ferreira

Marcelo Eduardo Soares Nelo

Marcelo Eduardo Soares Nelo

João Nildo de Almeida

João Soares de Melo

João Soares de Melo

Maria Eloyse dos Santos Bezerra

Maria Eloyse dos Santos Bezerra

José André

Antônio Marques de Oliveira

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Jose nildo de Almeida
José Nildo de Almeida

Antonio Marques de Oliveira
Antônio Marques de Oliveira

Antonio Clécio Ferreira
Antônio Clécio Ferreira

Jose André da Silva
José André da Silva

João Soares de Melo

CARTÓRIO ÚNICO DE PASSA E FICA/RN
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Prenotado no Protocolo, sob nº 051, fls. 056.

Averbado no Livro A-1, às fls. 088v, referente ao Registro 011/2010.

Passa e Fica/RN, 02 de Dezembro de 2021.

Dario José de Oliveira Junior

Notário Público e Oficial do Registro Interino



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202100942270015490PKY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



CARTÓRIO ÚNICO DE PASSA E FICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – COMARCA DE NOVA CRUZ
 Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Passa e Fica/RN, CEP: 59.218-000
Bel. Dario Jose de Oliveira Junior
 Notário Público e Oficial do Registro Interino
 Fone: (84) 988664594; e-mail: cartoriopassaeficarn@gmail.com.br

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, em razão deste Ofício Único, que nesta data procedi à devida averbação da **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE E NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA LIGA DESPORTIVA E CULTURAL DE PASSA E FICA/RN (CNPJ nº 11.900.053/0001-85)**, tendo como Presidente o Sr. ABDON DE OLIVEIRA (CPF nº 074.827.664-56); Vice-Presidente, a Sr^a. MARIA ELOISY DOS SANTOS BEZERRA (CPF nº 093.233.674-43) e Tesoureiro, o Sr. ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA (CPF nº 163.090.688-30); para fazer constar a **mudança de endereço da sede da LIGA DESPORTIVA e nova composição da Diretoria Executiva, por falecimento do antigo tesoureiro, o Sr. Severino Borges Neto**. Prenotado no Livro de Protocolos de Pessoas Jurídicas às fls. 056, sob o nº 051, e averbado no Livro "A" nº 1, às fls. 088v, referente ao registro 011/2010, o referido é verdade, dou fé. Eu  Dario José de Oliveira Junior, Oficial e Registrador deste Cartório Único, o digitei, dato e assino em público e raso.

Passa e Fica/RN, 02 de Dezembro de 2021.

Dario José de Oliveira Junior
 Oficial e Registrador Interino

Corregedoria de Justiça	
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN	
Emolumentos:.....	R\$ 141,90
FDJ (Lei nº 7.088/97):...	R\$ 37,83
FRMP (Lei nº 181/00):...	R\$ 3,75
FCRCPN (Lei nº 8.033/01)..	R\$ 14,20
FUNAF (Lei LC nº 609/17)..	R\$ 0,82
ISS (5%)	R\$ 7,10
Total:.....	R\$ 205,60

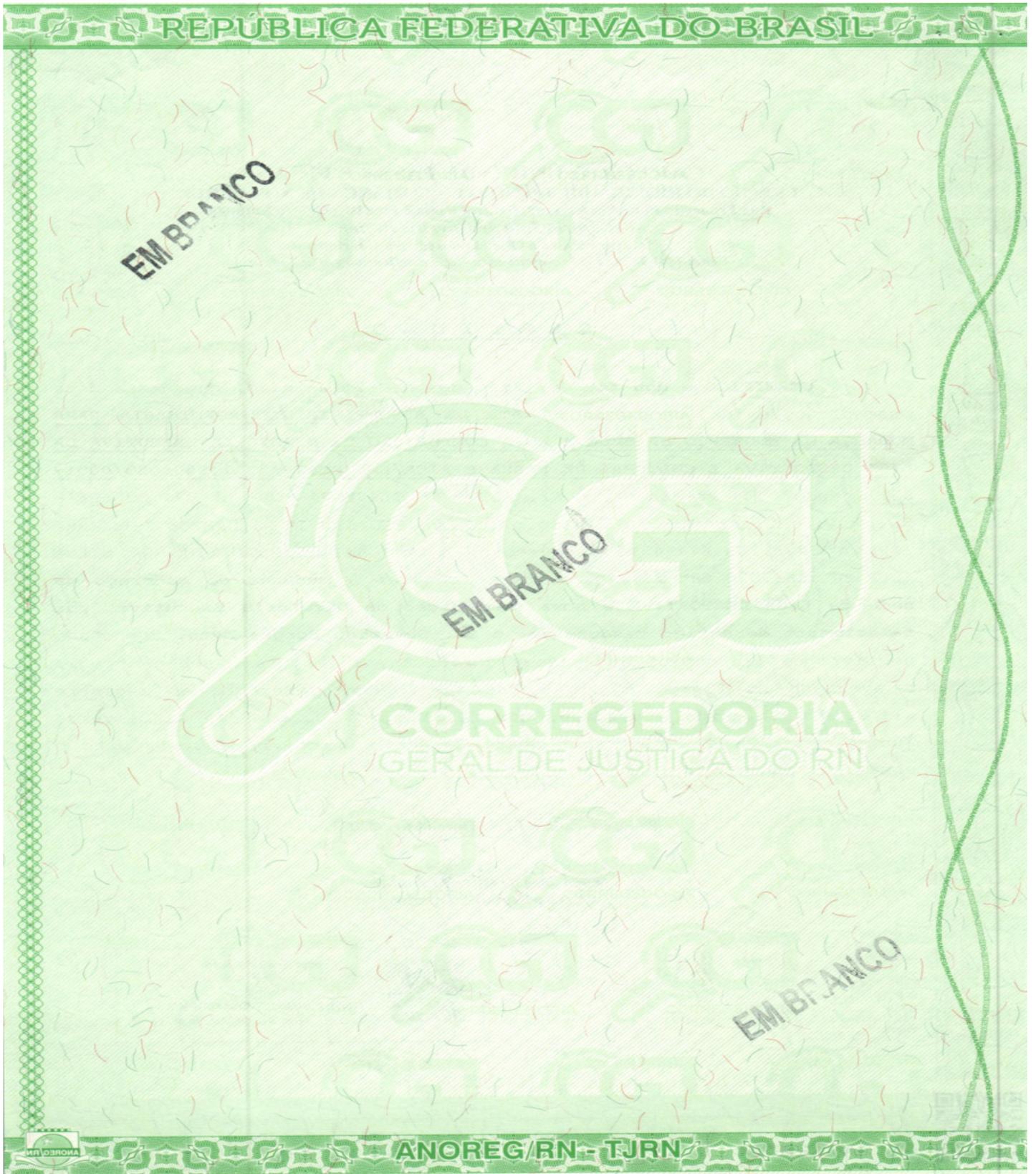


Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
RN202100942270015490PKY
 Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>



AA000230334





Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220315020445 - Data/Hora Publicação: 15/03/2022 14:06:15



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**